



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Ofício n.016/2023 recebido, em 11/10/2023 – Da Diretora Municipal de Saúde, versando sobre a servidora **MARINALVA COLARES VASCONCELOS OLIVEIRA DE CARVALHO**, técnica de enfermagem;

Considerando ser necessária a apuração dos fatos através de procedimento administrativo disciplinar, concedendo-se ao servidor amplo direito de defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar em relação a servidora **MARINALVA COLARES**, brasileira, técnica de enfermagem, RG nº 4279165 e CPF nº 83899430697.

Art. 2º - O procedimento deverá ser iniciado em até cinco dias úteis, a contar da publicação da presente e concluído em trintas dias, permitida a dilação, se necessário for.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 16 de Outubro de 2023.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.